



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 04/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS**, Estado do Piauí, nos termos do subitem 17.9 do Edital nº 04/2023, de 03 de novembro de 2023, que instituiu o concurso público do Município, RESOLVE retificá-lo, nos seguintes termos:

1. Nos termos da Lei Municipal nº 1.265, de 15 de junho de 2015, fica facultada a solicitação de isenção no concurso público para os eleitores que tenham trabalhado como voluntário para a Justiça Eleitoral do Estado do Piauí, visando à preparação, a execução e a apuração de eleições oficiais, referendos e plebiscitos, por pelo menos 02(duas) eleições, consecutivas ou não, nos últimos 04(quatro) anos.
 - 1.1. A comprovação do serviço prestado será efetuada através da apresentação de declaração ou diploma, expedido pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição, cuja cópia deverá ser enviada pelos Correios, até a data de 21 de novembro de 2023, para o seguinte endereço: “Instituto Legatus – Isenção Concurso José de Freitas. Rua Fidalma Boavista Gondim, 2361, Horto, CEP 64050-300, Teresina-PI”.
2. Este edital não altera a forma, o prazo e os critérios de solicitação de isenção para candidatos hipossuficientes, conforme estabelecido no item 6 do Edital nº 04/2023.

José de Freitas, 14 de novembro de 2023.

ROGER COQUEIRO LINHARES
Prefeito Municipal